

Capelinha

Minas Gerais - MG

Histórico

A primitiva povoação que deu origem à cidade teria surgido posteriormente ao ano de 1830, a julgar pelo que consta das memórias de D. João Pimenta, no livro de registro das leis civis e eclesiásticas, datadas de 12 de fevereiro de 1891, segundo as quais Manoel Luiz Pêgo, em setembro daquele ano, atacado pelos índios, retirou-se de sua fazenda, distante duas léguas do local da povoação, e veio estabelecer-se nas cabeceiras do córrego Areão, tributário do Fanadinho, afluente do Fanado, ali construindo uma vivenda, em torno da qual também outras se ergueram, levantadas por seus parentes. A Manoel Luiz Pêgo sucedeu por sua morte, na propriedade da fazenda, o seu filho Feliciano Luiz Pêgo, que construiu uma capelinha coberta de capim, sob a invocação de Nossa Senhora da Graça, na qual ao parentes e amigos se reuniram aos sábados e domingos, para orações. O terreno em torno da capelinha foi doado por Feliciano Luiz Pêgo, para a formação do povoado, que se desenvolveu sob a denominação de Capelinha de Nossa Senhora da Graça.

Gentílico: capelinhense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Capelinha, pela lei provincial nº 899, de 04-06-1858, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Minas Novas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Capelinha, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado do município de Minas Novas. Sede no antigo distrito de Capelinha. Constituído de 2 distritos: Capelinha e Água Boa, ambos desmembrados do município Minas Novas. Instalado em 24-02-1913.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Capelinha e Água Boa.

Assim em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o município de capelinha adquiriu para o distrito se Água Boa, parte do território do município de Santa Maria do Suassuí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município permanece constituído de 2 distritos de Capelinha e Água Boa - e é têrmo da comarca de Minas Novas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Capelinha o distrito de Água Boa. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Pela lei estadual 6769, de 13-05-1976, é criado o distrito de Vila dos Anjos e anexado ao município de Capelinha.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Capelinha e Vila dos Anjos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Capelinha o distrito de Vila dos Anjos. Elevado à categoria de município com a denominação de Angelândia.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.